



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍBA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
GESTÃO 2021/2024
GABINETE DO PREFEITO

OF. Nº 1135 /2022

Guaíba, 03 de novembro de 2022.

Senhor Presidente,

Honra-nos cumprimentá-lo, na oportunidade em que respondemos ao **Ofício nº 210/2022**, desta Casa Legislativa, que nos encaminhou o **Requerimento nº 626/2022** apresentado pelo **Vereador Rosalvo Duarte – PL**.

O referido Requerimento traz os seguintes questionamentos:

Se há um real cronograma com data para instalação de um ECOPONTO no bairro São Francisco.

REQ 626/2022 - AUTORIA: Ver. Rosalvo Duarte
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://www.camaraguaiba.rs.gov.br/portal/autenticidadepdf>
CODIGO DO DOCUMENTO: 020294 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: A03191C8760A93A18F127A8B310D3372





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍBA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
GESTÃO 2021/2024
GABINETE DO PREFEITO

Na oportunidade em que lhe cumprimentamos, viemos por meio deste responder ao requerimento nº 626/2022, conforme respostas abaixo:

Ainda não tem o cronograma definido com data para instalação. Foi aberto um PD nº 34218/2022 pela SEINFRA e tramitado para Secretaria de Meio Ambiente, Planejamento e Gestão Territorial sobre a necessidade de construção de 2 (dois) novos Ecopontos no bairro São Francisco e outro no bairro Pedras Brancas.

Adendo do vereador Tiago Green - Neste primeiro momento está previsto no PPA a criação de 2 novos Ecopontos na cidade, conforme foi informado na resposta anterior.

Adendo do vereador Alex Medeiros – Foi tramitado para Secretaria de Meio Ambiente, Planejamento e Gestão Territorial o PD 34218/2022 para criação dos 2 novos Ecopontos. O Qual não tem licitação em andamento. Contando com a costumeira atenção e colaboração. Ficamos à disposição para qualquer esclarecimento.

Atenciosamente,

MARCELO SOARES
REINALDO:899235
70010

Assinado de forma digital
por MARCELO SOARES
REINALDO:89923570010
Dados: 2022.09.08
17:14:40 -03'00'

Marcelo Soares Reinaldo
Prefeito Municipal

Ao
Exmo. Srº,
Marcos Sidney Silva de Oliveira
M. D. Presidente da Câmara Municipal – Guaíba/RS

REQ 626/2022 - AUTORIA: Ver. Rosalvo Duarte
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://www.camaraguaiba.rs.gov.br/portal/autenticidadepdf>
CODIGO DO DOCUMENTO: 020294 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: A03191C8760A93A18F127A8B310D3372

